

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

## **PORTARIA** nº 372/2023

De 04 de dezembro de 2023

Concede Incorporação Vantagens Adquiridas a Servidor

**Ademilson Conrado**, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 58, Leis Complementares 640/2014, 672/2015 e protocolo 325/2023,

## **Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas a Servidora **Delinda Aparecida Ribeiro**, Matrícula 402, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de dezembro/2023.

**Art. 2º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 04 de dezembro de 2023.

Ademilson Conrado
Prefeito